

ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy - PE

Casa Vereador Sebastião Rafael Rodrigues C.G.C. 11.464.385/0001-64

Lei nº 101 /95

Ementa: Institui com o nome de VICEN

TE NOGUEIRA DE CARVALHO

rua desta cidade e dá ou
tras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO, nos termos do inciso 22 e parágrafo 8º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído com o nome de VICENTE NOGUEI RA DE CARVALHO a rua que localiza-se ao lado esquerdo da Unidade Mista de Iguaracy, transversal a João Alves dos Passos na altura da rua Manoel Pinto Torres, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos necessários ao custeio com placas e demais acessórios, correrão por conta da dotação orçamentária própria do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu - blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Vereado - res de Iguaracy, 13 de setembro de 1995.

Jose Luiz de França Presidente